



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.215, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.750, de 11 de outubro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), destinado a cobrir despesas com a Cozinha Comunitária, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social

Despesa 503 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000.....R\$ 60.000,00

Despesa 506 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000.....R\$ 4.000,00

Despesa 507 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação - Fonte 01 - Código de Aplicação 5000037.....R\$ 1.000,00

Despesa 534 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32 - Material para Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000.....R\$ 52.000,00

Despesa 537 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000.....R\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social

Despesa 531 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.50.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000.....R\$ 77.000,00

Despesa 541 - 13.02.00 - 08.244.4002.2492 - 33.50.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000.....R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa 568 - 13.03.00 - 08.244.4002.2403 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 -
Código de Aplicação 5100000.....R\$ 9.000,00

Despesa 569 - 13.03.00 - 08.244.4002.2403 - 33.90.32 - Material para Distribuição Gratuita -
Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000.....R\$ 32.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de novembro de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



SONIA R. ZERBIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.